



Pastel de Feijão
de Torres Vedras



Torres Vedras
Câmara Municipal

“1º FESTIVAL PASTEL DE FEIJÃO DE TORRES VEDRAS”

REGULAMENTO DO CONCURSO

“A minha sobremesa tem Pastel de Feijão de Torres Vedras”

I - Da organização

A 1.ª Edição do Concurso “A minha sobremesa tem pastel de Feijão de Torres Vedras” é organizada pelo Município de Torres Vedras no âmbito do *1.º Festival dos Pastéis de Feijão de Torres Vedras*.

II - Dos Objetivos

São objectivos do concurso:

- 1- Sensibilizar a população para a importância estratégica do Pastel de Feijão de Torres Vedras, no contexto do desenvolvimento económico do território de Torres Vedras;
- 2- Incentivar a inovação, o empreendedorismo e a criatividade ao nível do aproveitamento do Pastel de Feijão de Torres Vedras para a criação original de um doce ou bolo regional, a partir da tradição do fabrico do Pastel de Feijão de Torres Vedras;
- 3- Eventual criação de um produto de referência para produção e comercialização, associado ao Pastel de Feijão de Torres Vedras potenciando a sua promoção.

III - Dos Concorrentes

1. Podem concorrer as escolas, os restaurantes, as pastelarias de concelho de Torres Vedras e jovens pasteleiros (até 30 anos inclusive) residentes no concelho. A inscrição é válida a título individual ou em grupo.
2. Cada concorrente, individual ou agrupado, só pode apresentar uma proposta a concurso.
3. Só são admitidos a concurso os bolos ou doces que integrem na sua confeção o Pastel de Feijão de Torres Vedras ou aqueles cujos ingredientes compõem a receita tradicional do Pastel de Feijão de Torres Vedras, a saber: feijão branco, amêndoa, gema de ovo, açúcar.

4. Só são admitidos a concurso os doces ou bolos resultantes de receitas originais ou decoração.
5. O acompanhamento com Pastel de Feijão de Torres Vedras é condição prévia de admissibilidade a concurso.

IV - Inscrição e Concurso

1. A inscrição no concurso é gratuita.
2. As inscrições estão abertas até às 18h00 do dia 8 de Novembro de 2011, 3ª Feira.
3. A Ficha de Inscrição está disponível em www.torresvedrasemfesta.com, para mais informações: pasteldefeijaodetorresvedras@cm-tvedras.pt.
4. Depois de preenchida e assinada, a ficha de Inscrição deve ser entregue no balcão de atendimento da CMTV (av.ª 5 de Outubro), ou via email para: pasteldefeijaodetorresvedras@cm-tvedras.pt, acompanhada da receita datilografada do doce ou bolo, indicando obrigatoriamente os ingredientes, quantidades e processos de confeção (obrigatório o preenchimento da ficha técnica). Esta ficha técnica está disponível e www.torresvedrasemfesta.com.
5. Cada concorrente terá de estar presente com a sua proposta preparada e respectiva ficha técnica preenchida às 13h30 no dia 11 de Novembro 2011 no espaço do Festival do Pastel de Feijão de Torres Vedras localizado no Pavilhão Multiusos da Expotorres em Torres Vedras.
6. Cada concorrente far-se-á acompanhar com sua proposta e a mesma será apreciada por um júri especializado.
7. A não comparência do concorrente no local com o doce ou bolo a concurso previsto no n.º 5, constitui motivo de exclusão do concorrente.

V - Das características da confeção a concurso

1. São admitidos doces de qualquer tipo, desde que cumpram o estabelecido nos números 3 e 4 do capítulo III do presente regulamento.
2. Os critérios de avaliação do júri são os seguintes:
 - a) Originalidade;
 - b) Degustação;
 - c) Apresentação;
 - d) Outro que o júri, fundamentadamente, venha a considerar relevante.

VI - Da constituição do júri

1. O júri, constituído por três elementos de reconhecida idoneidade, delibera por maioria simples.
2. O júri procederá à apreciação e avaliação dos doces e bolos a concurso em ato privado.
3. O júri pode não atribuir prémios no caso dos doces e bolos a concurso não cumprirem os critérios definidos no presente regulamento.
4. O júri é competente para deliberar sobre os casos omissos no presente regulamento.

VI - Dos Resultados e Prémios

1. A divulgação pública dos resultados e a entrega de prémios realiza-se pelas 18h no dia 11 de Novembro de 2011, no Pavilhão Multiusos da Expotorres, no espaço destinado ao *Festival do Pastel de Feijão de Torres Vedras*.
2. Os prémios a atribuir serão os seguintes:

1º Classificado - Valor pecuniário de € 500,00 (quinhentos euros) patrocínio STA- Sociedade Torreense de automóveis SA
2º Classificado - Eletrodoméstico - patrocínio FAGOR
3º Classificado - Publicação, “ Turreas Veteras IX- A história da alimentação.
3. O júri poderá deliberar a atribuição de menções honrosas aos doces e bolos que, embora não obtendo nenhum dos prémios do n.º anterior, considere serem merecedores de distinção.

Torres Vedras, Outubro de 2011